

Portaria nº 120/SG/AG/2023

de 15 de junho de 2023

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 61836/2023, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 98/SG/AG/2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 18 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral

Portaria Nº 007/SG/2023

PUBLICA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TERÃO ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP - BIÊNIO 2023/2025.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 001/SG/2023, considerando o disposto no Edital nº 001/2023, da Secretaria de Governança, que trata do procedimento eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP - biênio 2023/2025, **resolve**:

Art. 1º Publicar o resultado da eleição, em cumprimento ao disposto no artigo 19 do Edital nº 001/2023:

Classificação	Candidatos (as)	Votos	Situação
1º	ANDRESSA VIVIANY REGIS ARAÚJO	173	eleito(a)
2º	RAFAEL ESTEVÃO MOREIRA DOS SANTOS	98	eleito(a)
3º	RAFAELA HELOÍSA GRACIANO SILVA	81	eleito(a)
4º	CLEBER MARCELO MARQUES CIRINO	63	eleito(a)
5º	JOÃO VITOR DOS SANTOS GOLL	59	eleito(a)
6º	JÉSSICA CARLA DIAS	51	eleito(a)
7º	CRISPIM VERÍSSIMO DAS GRAÇAS	40	eleito(a)
8º	MARIA APARECIDA COSTA	40	eleito(a)
9º	RICHARD RODRIGUES DE CARVALHO	38	eleito(a)
10º	JOÃO NICOLAU DA SILVA	5	eleito(a)
11º	ROMILDO DASILVANEGRONTE	2	eleito(a)
12º	SILVAMIR SOARES MOREIRA	2	eleito(a)
13º	CAMILA PIRES DOS SANTOS	1	não eleito(a)
14º	JOAQUIM ALOÍSIO PEDROSA	0	não eleito(a)
15º	MARIA HELENA DA SILVA CASTRO	0	não eleito(a)
16º	MARCOS VIRGÍLIO DA SILVA	0	não eleito(a)
17º	DENIS AUGUSTO DOS REIS	0	não eleito(a)
18º	VALERIA RODRIGUES DE SOUSA	0	não eleito(a)
19º	CLÁUDIO REIS DE CARVALHO	0	não eleito(a)
20º	VALENTIM APARECIDO HELBUSTO	0	não eleito(a)
VOTOS NULOS		7	
VOTOS EM BRANCO		2	
TOTAL		662	

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de junho de 2023.

Thais de Ramos Lastória Araujo

Presidente da Comissão Eleitoral

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 011/SEPAC/2023

O Secretário de Proteção ao Cidadão, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 103 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o contido na Lei Complementar nº 359, de 12 de maio de 2008, que dispõe sobre a organização da Guarda Civil Municipal e dá outras providências; Considerando a necessidade de atualização da estratégia organizacional da Guarda Civil Municipal, de modo a alcançar maior eficiência e eficácia em sua gestão administrativa e operacional;

RESOLVE: Instituir a Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), força operacional de treinamento especializado para ações táticas de pronto emprego e preservação da ordem pública, reserva do Comando da Guarda Civil Municipal;

Revogar parcialmente a Portaria nº 008/SEPAC/2020, publicada no Boletim do Município nº 2609, de 03 de abril de 2020, na parte que se refere ao Grupo de Ação e Pronto Emprego (GAPE), que fica extinto a partir desta publicação, sendo substituído pela Ronda Ostensiva Municipal (ROMU).

São José dos Campos, 16 de junho de 2023.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Fundhas

PORTARIA Nº 62 /2023

DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. ADRIANA DE LUCCA KERBER, matrícula 113686, para a função de GESTOR(A) DE UNIDADE / PROJETOS, durante as férias da titular, Sra. CARLA ELY DOS SANTOS ROCHA, matrícula 108890, no período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 63/2023

DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Atualizar a Comissão de Auditoria Interna e normatizar o procedimento de Auditoria Interna institucional.

Art. 1º Caberá à equipe de auditores internos, as atividades de auditoria interna destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e sugerir a melhoria contínua dos processos institucionais.

Art. 2º São diretrizes para a execução das auditorias internas e deverão ser norteadoras das mesmas:

- . Analisar o sistema de gestão institucional;
- . Contemplar os processos institucionais conforme as propostas definidas no Planejamento Estratégico da Fundhas;
- . Identificar as conformidades e apontar as não conformidades, caso encontradas, nos processos institucionais;
- . Recomendar ações de melhoria de acordo com os propósitos da Instituição.

Art. 3º Os auditores internos da Fundhas serão qualificados através da realização de cursos de formação específicos ou ainda, por multiplicação daqueles que já se capacitaram.

Art. 4º As auditorias serão realizadas, conforme Manual de Gestão e calendário elaborado pela Comissão de Auditoria.

Art. 5º A comissão de auditoria interna será a responsável pela elaboração do planejamento das auditorias, considerando:

- . Os setores/unidades/projetos a serem auditados;
- . A documentação de referência.